

DECRETO N. 19.977, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.930.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 18 da Lei n. 10.943 de 27 de junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.930.000,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e trinta mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - aposentados e pensionistas, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais);

II - expectativa de excesso de arrecadação do FUNDEB - ICMS, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

III - expectativa de excesso de arrecadação de taxa de coleta de lixo, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

IV - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre a propriedade predial urbana, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

V - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre a transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal, no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais);

VI - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN - não lançado, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

VII - expectativa de excesso de arrecadação de juros bancários operações financeiras - recursos próprios, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

VIII - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre propriedade predial e territorial urbana - multas e juros, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

IX - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais);

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

X - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais);

XI - expectativa de excesso de arrecadação de cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais);

XII - expectativa de excesso de arrecadação de cota-parte do IPVA - principal, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

XIII - expectativa de excesso de arrecadação de cota-parte do IPI - municípios - principal, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

XIV - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho principal, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); e

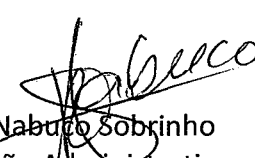
XV- anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 8.730.000,00 (oito milhões, setecentos e trinta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de junho de 2025.



Wilker dos Santos Lopes
Prefeito em exercício

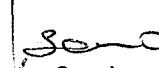


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

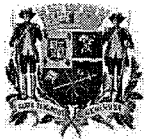


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		26.200.000,00	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO	
1 EXCESSO DE ARRECADACAO	580.000,00	13	10.10.3.3.90.48.27.811.0001.2.004.01.1100000
10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA			
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			
2004 - ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO			
1 - TESOURO			
1100000 - GERAL			
2 EXCESSO DE ARRECADACAO	770.000,00	1469	10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.068.01.1100000
10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA			
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2068 - OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ATENDIMENTO MULTICANAL			
1 - TESOURO			
1100000 - GERAL			
3 EXCESSO DE ARRECADACAO	850.000,00	5	10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000
10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA			
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
1 - TESOURO			
1100000 - GERAL			
4 EXCESSO DE ARRECADACAO	1.500.000,00	128	40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.022.02.2720000
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA			
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB			
2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
2720000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA			
5 EXCESSO DE ARRECADACAO	1.000.000,00	395	80.10.3.1.90.16.04.122.0001.2.009.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2009 - ENCARGOS DE PESSOAL			
1 - TESOURO			
1100000 - GERAL			
6 EXCESSO DE ARRECADACAO	700.000,00	204	50.10.3.1.90.11.08.244.0005.2.002.01.5100000
50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADAO			
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
1 - TESOURO			
5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			
7 EXCESSO DE ARRECADACAO	1.000.000,00	2	10.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.002.01.1100000
10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA			
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
1 - TESOURO			
1100000 - GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		26.200.000,00	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CRÉDITO	
8 EXCESSO DE ARRECADACAO	1.100.000,00	1	05.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.002.01.1100000
5 - GABINETE DO PREFEITO			
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
1 - TESOURO			
1100000 - GERAL			
9 EXCESSO DE ARRECADACAO	1.600.000,00	15	15.10.3.1.90.11.04.122.0001.2.002.01.1100000
15 - SECRETARIA DE APOIO JURIDICO			
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
1 - TESOURO			
1100000 - GERAL			
10 EXCESSO DE ARRECADACAO	1.100.000,00	56	35.10.3.1.90.11.15.451.0002.2.002.01.1100000
35 - SECRETARIA DE GESTAO DE OBRAS			
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
1 - TESOURO			
1100000 - GERAL			
11 EXCESSO DE ARRECADACAO	1.500.000,00	367	75.10.3.1.90.11.06.181.0010.2.002.01.1100000
75 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADAO			
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
1 - TESOURO			
1100000 - GERAL			
12 EXCESSO DE ARRECADACAO	2.000.000,00	400	80.10.3.1.91.13.09.271.0001.2.010.01.1100000
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2010 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
1 - TESOURO			
1100000 - GERAL			
13 EXCESSO DE ARRECADACAO	500.000,00	1872	60.70.3.1.91.13.10.302.0006.2.035.01.3020000
60 - SECRETARIA DE SAUDE			
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2035 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA			
1 - TESOURO			
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
14 EXCESSO DE ARRECADACAO	5.500.000,00	919	65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.4000000
65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA			
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
1 - TESOURO			
4000000 - GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	26.200.000,00	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO
15 EXCESSO DE ARRECADACAO	2.500.000,00	919 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.4000000

65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
1 - TESOURO
4000000 - GERAL

16 EXCESSO DE ARRECADACAO	2.500.000,00	919 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.4000000
---------------------------	--------------	--

65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
1 - TESOURO
4000000 - GERAL

17 EXCESSO DE ARRECADACAO	1.500.000,00	919 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.4000000
---------------------------	--------------	--

65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
1 - TESOURO
4000000 - GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			8.730.000,00			
A - FONTE			Valor em R\$	B - CREDITO		
1	27	20.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.01.1100000	5.000,00	29	20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000	
20 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS				20 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS				2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
1 - TESOURO				1 - TESOURO		
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL		
2	680	55.10.4.4.90.52.15.451.0008.2.043.03.1000081	110.000,00	1561	55.10.3.3.90.39.17.512.0008.2.045.03.7000000	
55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE				55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2043 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				2045 - GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		
3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS				3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		
1000081 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP				7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM		
3	680	55.10.4.4.90.52.15.451.0008.2.043.03.1000081	5.000.000,00	1561	55.10.3.3.90.39.17.512.0008.2.045.03.7000000	
55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE				55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2043 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				2045 - GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		
3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS				3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		
1000081 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP				7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM		
4	244	55.10.3.3.90.39.15.451.0008.2.043.03.1000081	1.316.000,00	1561	55.10.3.3.90.39.17.512.0008.2.045.03.7000000	
55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE				55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2043 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				2045 - GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		
3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS				3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		
1000081 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP				7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM		
5	245	55.10.4.4.90.51.15.451.0008.2.043.03.1000081	2.149.000,00	1561	55.10.3.3.90.39.17.512.0008.2.045.03.7000000	
55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE				55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2043 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				2045 - GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		
3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS				3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		
1000081 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP				7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM		
6	402	55.10.3.3.90.30.15.451.0008.2.043.03.1000081	150.000,00	1561	55.10.3.3.90.39.17.512.0008.2.045.03.7000000	
55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE				55 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2043 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				2045 - GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		
3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS				3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		
1000081 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP				7000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS - DRM		